

EDITAL Nº 30/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.010998/2024-89

DOCUMENTO SEI Nº 2390923

EDITAL DE MONITORIA - 2024

A Direção-Geral do *Campus* Colorado do Oeste, por meio do Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE), considerando a Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014, e INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/2023/REIT- PROEN/REIT (2384221), torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para o Programa de Monitoria.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem como objetivo promover a efetivação da Política de Assistência Estudantil, por meio do Programa de Monitoria, atendendo as necessidades de superação dos problemas de aprendizagem dos alunos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, utilizando de diferentes recursos tecnológicos de forma a elevar o desempenho acadêmico alunos, bem como:

- I - Garantir apoio excepcional nos processos de aprendizagem, seja pela natureza das atividades, seja pela necessidade dos educando;
- II - Oportunizar aos estudantes, com reconhecida potencialidade para estes fins, desenvolver competências e habilidades de ensino, tutoria e aplicação de planos e projetos de aprendizagem;
- III - Maximizar as condições de atendimento aos estudantes que requerem apoio excepcional;
- IV - Oportunizar a aplicação de recursos que incentivem a atividade colaborativa, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;
- V - Promover o envolvimento e a cooperação de professores, favorecendo a integração entre o *Campus*, a comunidade escolar e a sociedade;
- VI - Estimular a permanência do aluno na instituição, reduzindo a repetência e evitando a evasão;
- VII - Proporcionar novas oportunidades de aperfeiçoamento de conhecimentos para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- VIII - Proporcionar aos alunos situações favoráveis ao desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, éticas, estéticas e de inserção social;
- IX - Promover acompanhamento educacional especializado ao estudante com necessidades educacionais específicas.
- X - Elevar o índice geral de aproveitamento das disciplinas envolvidas na Monitoria, no ano letivo de 2024.

2. DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1. A Monitoria é a atividade de estudantes no apoio aos **professores de disciplinas** que requeiram contribuição de colaboradores com adequados níveis de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição ao desenvolvimento de planos de trabalho, tem a finalidade de promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos e outras formas de apoio colaborativo.

2.2. O programa se dará de forma contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. O IFRO – *Campus* Colorado do Oeste disponibilizará um total de até 54 (cinquenta e quatro) auxílios mensais para o programa, obedecendo ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 horas de atividades semanais, estipulados conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/2023/REIT- PROEN/REIT, em períodos determinados pelo orientador, com anuência da Direção de Ensino (DE) e do Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) e ampla divulgação ao corpo discente.

3.2. A quantidade máxima de auxílios a serem ofertados dependerá da análise do Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE).

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O programa de que trata este edital disponibilizará um total de 03 (auxílios) auxílios a cada estudante selecionado e terá vigência para o ano letivo de 2024 - referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para participar da seleção do Programa Monitoria, o aluno deverá, obrigatoriamente, realizar os seguintes procedimentos:

- a) Possuir um e-mail válido do Google;
- b) Estar logado em uma conta Google;
- c) Preencher e enviar o requerimento online de inscrição ([ANEXO I](#)).
- d) Fazer upload do histórico escolar no momento da inscrição online.

5.2. Local de entrega das inscrições: pelo link <https://forms.gle/3fcWpz79YJEUZQcM7>

5.3. Período de inscrição: de 02 a 08/09/2024.

6. DAS VAGAS

6.1. Estarão disponíveis 54 vagas de acordo com o quadro a seguir:

Vagas	Professor(es) orientador(es)	Disciplina ou laboratório	Curso a ser atendido	Além dos requisitos constantes no item 8 deste edital, são também critérios obrigatórios para participação os descritos abaixo:
1	Aline Fonseca do Nascimento	Manejo Fitossanitário	Téc. Agropecuária	Ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade de 7 horas semanais.
1	Aline Fonseca do Nascimento	Pragas das plantas cultivadas	Agronomia	Ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade de 6 horas semanais.
1	Bruno Saraiva Lopes	Projeto Clube Futsal	Educação Física	Estar matriculado em qualquer curso do IFRO; ter experiência na área de futsal; possuir disponibilidade de tempo as terças e quartas no horário de almoço.
1	Elisete Martins Soares	Química	Técnico Agropecuária	Estar matriculado em curso superior no IFRO.
1	Samuel Silva dos Santos	Física II e III	Técnico Agropecuária	Ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade de 5 horas semanais.
1	Samuel Silva dos Santos	Física do Ambiente AGR II	Engenharia Agrônômica	Estar matriculado a partir do 4 período no curso de engenharia agrônômica. Ter sido aprovado nas disciplinas. Ter disponibilidade de 4 horas semanais.
1	Flávio Henrique B. Caldeira	Centro de Diagnóstico Veterinário	Medicina Veterinária	Estar matriculado no curso de Medicina Veterinária, tendo cursado ao menos o 5º período (concluído). Ter participado voluntariamente das atividades do Centro de Diagnóstico Veterinário (CDV), por pelo menos 6 meses.
1	Flávio Henrique B. Caldeira	Anatomia Patológica Veterinária	Medicina Veterinária	Estar matriculado no curso de Medicina Veterinária, tendo cursado ao menos o 5º período (concluído). Ter concluído a disciplina de Patologia Geral e/ou Anatomia Patológica.
1	Anderson Puker	Laboratório de Entomologia	Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia e Técnico em Agropecuária	Ter sido aprovado(a) na disciplina de Entomologia do Curso de Engenharia Agrônômica
1	Anderson Puker	Setor de Apicultura	Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas,	Ter sido aprovado(a) na disciplina de Apicultura e Meliponicultura dos cursos de

			Medicina Veterinária, Zootecnia e Técnico em Agropecuária	Engenharia Agrônômica ou Zootecnia
1	Fabio Araújo da Silva	Botânica e Sistemática Vegetal / Biologia e Sistemática de Fanerógamas / Herbário COOE	Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Zootecnia e Técnico em Agropecuária	Ter cursado a disciplina de Botânica e Sistemática Vegetal ou Biologia e Sistemática de Phanerógamas, aliada à experiência em montagem e herborização de material botânico, bem como no gerenciamento de bancos de dados de herbário.
1	Abílio da Paixão Ciríaco	Produção Animal I - setores de apicultura, Avicultura e Minhocultura.	Técnico em Agropecuária	Ter sido aprovado na disciplina de Produção Animal I.
1	Glauber Bedini de Jesus	Clube do Judô	Técnico em Agropecuária	- Estar matriculado ao menos no segundo ano do curso técnico em Agropecuária do IFRO; - Ser ou ter sido praticante de judô por, pelo menos, 3 anos; - Ter disponibilidade de tempo nas terças e quintas-feiras no horário de almoço (11:45 às 13:30).
1	Glauber Bedini de Jesus	Clube do Basquete	Técnico em Agropecuária	- Estar matriculado ao menos no segundo ano do curso técnico em Agropecuária do IFRO; - Ser ou ter sido praticante do Clube do Basquete no ano anterior; - Ter disponibilidade de tempo nas quartas e sextas-feiras no horário de almoço (11:45 às 13:30).
1	Francisco Jocelmo Alexandre de Souza	Produção Animal I e II - Setor de avicultura e ovinocultura	Técnico em Agropecuária	Produção Animal I - estar devidamente matriculado no segundo e ter sido aprovado por nota no em produção Animal I / Produção Animal II estar devidamente matriculado no 3º ano e ter sido aprovado por nota em produção animal II
1	Fabício Fini Michelis	Laboratório de Informática	Técnico em Agropecuária	Ter sido aprovado na disciplina de informática e ter disponibilidade para atender aos finais de semana.
1	Leonora Cristina Ribeiro de Souza Rodrigues	Laboratório de Microbiologia	Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia e Gestão ambiental	Ter sido aprovado(a) na disciplina de Microbiologia
1	Leonora Cristina Ribeiro de Souza Rodrigues	Laboratório de Biologia	curso técnico em Agropecuária, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia e Gestão ambiental	Ter sido aprovado(a) na disciplina de Biologia para os cursos superior ou Estar matriculado no terceiro ano do curso técnico em Agropecuária,
1	Luiz Cobiniano	Irrigação e Drenagem	Agropecuária	Está cursando agronomia.
1	Odair Antonio Barbizan	Microbiologia	Superior em Engenharia Agrônômica Superior em Medicina Veterinária Superior em Zootecnia	Ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade de horários em algum período de no mínimo 4 horários por exemplo uma tarde inteira ou manhã inteira para dar tempo de autoclavar materiais do laboratório.
1	Odair Antonio Barbizan	Bioquímica	Superior em Engenharia Agrônômica Superior em	Ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade de horários em algum período de no mínimo 4 horários por

			Medicina Veterinária Superior em Zootecnia	exemplo uma tarde inteira ou manhã inteira para dar tempo de autoclavar materiais do laboratório.
1	Murilo Vargas da Silveira	Nutrição Mineral de Plantas	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Ter sido aprovado na disciplina e ter disponibilidade para atendimento
1	Murilo Vargas da Silveira	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Ter sido aprovado na disciplina e ter disponibilidade para atendimento
1	Murilo Vargas da Silveira	Melhoramento de Plantas	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Ter sido aprovado na disciplina e ter disponibilidade para atendimento
1	Ernando Balbinot	Produção e Tecnologia de Sementes e Mudanças	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Ter sido aprovado na disciplina e ter disponibilidade para atendimento
1	Maurício Silva Lacerda	Cálculo I	Bacharelado em Engenharia Agrônômica/Zootecnia	Ter cursado e estar aprovado em Cálculo I/ Fundamentos de cálculo
1	Ana Cláudia da Costa Guiraud	Embriologia Animal	Medicina Veterinária	Estar matriculado em Medicina Veterinária, ter cursado a disciplina no curso de Medicina Veterinária e estar aprovado
1	Ana Cláudia da Costa Guiraud	Parasitologia Veterinária II	Medicina Veterinária	Estar matriculado em Medicina Veterinária, ter cursado a disciplina no curso de Medicina Veterinária e estar aprovado
1	Taynara Jaqueline Barreiro da Silva, João Marcos Silveira	Anatomia Animal 2	Medicina Veterinária	Estar matriculado em Medicina Veterinária, ter cursado a disciplina no curso de Medicina Veterinária e estar aprovado
1	Taynara Jaqueline Barreiro da Silva	Reprodução Animal	Medicina Veterinária	Estar matriculado em Medicina Veterinária, ter cursado com aprovação a disciplina de reprodução animal. Ter disponibilidade para acompanhar as atividades de manejo reprodutivo da fazenda experimental e do setor de produção animal III, com intuito de organizar as aulas práticas a serem realizadas pela turma. Além de disponibilidade em acompanhar atividades na clínica veterinária, quando necessário.
1	Taynara Jaqueline Barreiro da Silva	Diagnóstico por Imagem	Medicina Veterinária	Estar matriculado em Medicina Veterinária, ter cursado com aprovação a disciplina de reprodução animal. Ter disponibilidade para auxiliar os estudantes a manusear o ultrassom e aparelho de raio x e treinar com animais em horários paralelos às aulas.
1	Taynara Jaqueline Barreiro da Silva	Biotecnologia da Reprodução Animal	Medicina Veterinária	Estar matriculado em Medicina Veterinária, ter cursado com aprovação a disciplina de reprodução animal. Ter disponibilidade para acompanhar as atividades de manejo reprodutivo da fazenda experimental e do setor de produção animal III, com intuito de organizar as aulas práticas a serem realizadas pela turma. Além de disponibilidade em acompanhar atividades na clínica veterinária, quando necessário.
1	Taynara Jaqueline Barreiro da Silva	Fisiopatologia da Reprodução Animal	Medicina Veterinária	Estar matriculado em Medicina Veterinária, ter cursado com aprovação a disciplina de reprodução animal. Ter disponibilidade para acompanhar as atividades de manejo reprodutivo da fazenda experimental e do setor de produção animal III, com intuito de organizar as aulas práticas a serem realizadas pela turma. Além de disponibilidade em

				acompanhar atividades na clínica veterinária, quando necessário.
1	Rêmulo Márcio Gomes de Oliveira	Matemática	Técnico em Agropecuária	- Estar matriculado no 3º ano do curso técnico em agropecuária.- Ter disponibilidade de tempo para atendimento durante a semana, das 12:30 às 13:30 e às quartas-feiras à tarde. - Média anual em Matemática, no ano de 2023, maior ou igual a 95 pontos.
1	Sirlene Zanardi Neiva	Anatomia e morfologia vegetal/biologia médio	Bacharelado em Engenharia Agrônômica/ Zootecnia/técnico em agropecuária.	Estar matriculado no curso de graduação e ter cursado a disciplina de Anatomia e morfologia vegetal com aprovação com média acima de 75 pontos. Gostar de trabalhar no laboratório e ter disponibilidade de atendimento nos intervalos do almoço e nas quartas feiras a tarde.
1	Fabiana da Rocha	Produção Vegetal I	Técnico em Agropecuária	Estar matriculado e cursando regularmente o curso Técnico em Agropecuária. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria. Ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades de monitoria. Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa remunerada.
1	Fabiana da Rocha	Laboratório de Fitopatologia	Engenharia Agrônômica	Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação em Engenharia Agrônômica. Ter sido aprovado na disciplina de Fitopatologia e/ou Doenças das Plantas Cultivadas. Ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades de monitoria. Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa remunerada.
1	Fabiana da Rocha	Fitopatologia	Engenharia Agrônômica	Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação em Engenharia Agrônômica. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria. Ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades de monitoria. Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa remunerada.
1	Fabiana da Rocha	Doenças das Plantas Cultivadas	Engenharia Agrônômica	Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação em Engenharia Agrônômica. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria. Ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades de monitoria. Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa remunerada.
1	Helene Cléssia da Silva	Língua Inglesa	Técnico em Agropecuária	- Estar matriculado no 2º ou 3º ano do curso técnico em Agropecuária; - Possuir domínio de inglês em nível avançado; - Realizar entrevista, em inglês, para fins de classificação. -Ter disponibilidade de tempo para atendimento durante a semana, das 12:30 às 13:30 e às quartas-feiras à tarde.
1	Kelly Vieira Cordeiro	História	Técnico em Agropecuária	- Estar matriculado no 3º ano do curso técnico em Agropecuária; - Possuir domínio na matéria de história e interpretação de texto, e ter sido um dos classificados para final da ONHB no ano de 2023. - Ter facilidade para se expressar . - Ter disponibilidade de tempo para atendimento direto aos alunos 2 x por

				semana, e uma hora semanal para orientação do professor conforme edital. De preferencia quartas-feiras à tarde.
1	Aquiles da Silva Santos	Filosofia	Técnico em Agropecuária	Estar cursando o ensino médio, Identificar-se com a disciplina de Filosofia.
1	Micaías Catrinque da Silva	Matemática I	Técnico em Agropecuária	Estar cursando o ensino médio, Identificar-se com a disciplina de Matemática. Disponibilidade para atendimento no período das 13:30 as 15:00 das quartas-feiras.
1	Vicente Ferrer Trajano Bezerra	Física	Técnico em Agropecuária (2º Ano)	Ter afinidade com os conteúdos de física (do 2º ano) e ter disponibilidade para atendimento das 13:30 às 15:10.
1	Vicente Ferrer Trajano Bezerra	Física	Técnico em Agropecuária (3º Ano)	Ter afinidade com os conteúdos de física (3º Ano) e ter disponibilidade para atendimento das 13:30 às 15:10.
1	Valdique Gilberto de Lima	Produção vegetal III	Curso técnico em Agropecuária. (3º Ano)	Ter sido aprovado na disciplina de produção vegetal III, estar cursando engenharia agrônoma e ter experiência comprovada na atividade de monitoria na disciplina de produção vegetal III.
1	Normando Jacob Quintans	Coordenação de Produção Vegetal I (foco em hidroponia)	Curso Técnico em Agropecuária	Estar devidamente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária. Estar incluído no programa de residência do Campus. Identificar-se com a disciplina de Produção Vegetal I
1	Hedi Carlos Minin	Câmera Escura	Curso de Biologia e NAPNE	Estar devidamente matriculado em algum curso superior do campus. Já ter concluído a disciplina de informática. Ter conhecimentos básicos na produção de materiais visuais digitais.
1	Valdir Moura	Topografia	Agronomia e Zootecnia	Ter concluído a disciplina de Topografia
1	Bibiana Karling Martini Yonekawa	Química Geral e inorgânica	Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou Bacharelado em Zootecnia	Ter cursado a disciplina de Química Analítica
1	Bibiana Karling Martini Yonekawa	Química Analítica	Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou Bacharelado em Zootecnia	Ter cursado a disciplina de Química Analítica
1	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Química Orgânica	Bacharelado em Engenharia Agrônoma, Bacharelado em Zootecnia ou Tecnologia em Gestão Ambiental	
1	Patricia Candida de Menezes	Mecanização Agrícola / Máquinas e Motores / Máquinas e Mecanização Aplicadas à Zootecnia	Curso Técnico em Agropecuária, Agronomia e Zootecnia	Ter cursado Mecanização Agrícola ou Máquinas e Mecanização Aplicadas à Zootecnia
1	Marcos Aurélio Anequine de Macedo	Produção Vegetal I	Curso Técnico em Agropecuária	Ter concluído a disciplina de PV I

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE

7.1 O critério de seleção para o estudante bolsista será a maior nota na Disciplina para a qual ele se candidatou. Para a Concessão deste auxílio, o candidato será pontuado da seguinte forma:

Item	Pré-requisito	Pontuação
01	Avaliação curricular- Nota da disciplina a qual se candidatou.	100 pontos
Total		100 pontos

7.1. Em caso de empate na classificação/pontuação geral, o critério de desempate será da seguinte forma:

- a) O candidato com maior idade (considerando os anos, meses e dias).

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

- a) Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou de Graduação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, conforme o requisito para a vaga a qual concorreu;
- b) Ser selecionado e aprovado no processo de seleção;
- c) **ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento** (Resolução nº 56/2014/IFRO);
- d) Ter disponibilidade de horários para exercer as atividades de monitoria de acordo com presente edital, no interesse da Administração;
- e) Não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos.
- f) Não apresentar baixo rendimento em três disciplinas ou mais, com reincidência a qualquer tempo no ano letivo.
- g) Os alunos deverão assinar a lista diária de controle de presença (**ANEXO II**), indicando o horário de início e término da atividade.
- h) Até o dia 30 de cada mês, os Coordenadores de Projetos deverão encaminhar para a Direção de Ensino (DE), as Listas de Controle Diário de Presença dos Alunos (**ANEXO II**). Ao final do período deverá encaminhar Relatório de Desenvolvimento das Atividades, expondo como o Programa de Monitoria contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos participantes.
- i) De acordo com o que prevê a Resolução nº 56/2014/IFRO o professor coordenador, em conjunto com o aluno monitor deverão elaborar o plano de monitoria, que deverá ser submetido à Direção de Ensino - DE. (**ANEXO III**).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1. São responsabilidades e atribuições do estudante monitor:

- a) Planejar, com o professor orientador, suas atividades de Monitoria, por meio do instrumento apresentado no ANEXO III;
- b) Acompanhar e colaborar com o professor orientador na execução das atividades teóricas, práticas e experimentais;
- c) Manter regularmente seus estudos, sem impedimentos ou irregularidades devido às atividades da Monitoria;
- d) Fazer sua autoavaliação, conforme modelo presente no ANEXO X;
- e) Elaborar, com orientação do professor, relatórios parciais de atividades que forem requeridos, bem como um relatório final da Monitoria prestada;
- f) Assinar e cumprir termo de compromisso disposto no ANEXO IV e, em caso de desistência, justificar-se perante o professor orientador, por escrito;
- g) Preencher e enviar a ficha de frequência mensalmente, conforme ANEXO II, ao DAPE, nos prazos estabelecidos;
- h) Aplicar os planos elaborados com seu orientador e desenvolver as atividades por ele instruídas, conforme este Edital;
- i) Apresentar atestado de cumprimento de Monitoria ANEXO XI, devidamente assinado pelo orientador, ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE, para emissão de certificado.

9.2. O relatório final de Monitoria será desenvolvido pelo estudante monitor em até 15 dias após o encerramento, conforme as orientações do professor responsável e as normas de produção textual e metodologia científica, contendo:

- a) relatório das atividades desenvolvidas (incluir informações como: turma atendida, número de alunos, disciplina atendida, período, apresentação dos indicadores de atendimento, discussão sobre as

dificuldades encontradas e indicação das soluções aplicadas, envolvendo as estratégias, atividades e instrumentos, entre outros);

b) contribuições da monitoria para a formação do bolsista;

c) resultados alcançados (incluir os apontamentos necessários para melhorar os resultados das Atividades de Monitoria).

9.3. A não entrega do relatório final no prazo estabelecido pelo campus implica em inadimplência e pode restringir os benefícios de Monitoria aos inadimplentes e a participação dos mesmos orientadores, em outras edições de seletivas.

9.4. A última parcela da bolsa-monitoria, quando houver, será paga somente após a entrega do relatório final.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

10.1. Compete ao professor orientador de Monitoria:

I - participar do processo de seleção de monitores;

II - elaborar, em parceria com o estudante monitor, os planos de Monitoria e submetê-los à apreciação do DAPE;

III - orientar o monitor para o desenvolvimento das atividades;

IV - orientar a elaboração dos relatórios, avaliar e encaminhá-los ao DAPE;

V - realizar e apresentar ao final da monitoria a avaliação do desempenho do monitor ao DAPE, de acordo com o ANEXO IX;

VI - controlar a frequência dos monitores e encaminhá-la ao DAPE, conforme o modelo disposto no ANEXO II;

VII - participar dos eventos de avaliação e divulgação do Programa;

VIII - atestar o cumprimento da Monitoria pelo estudante, conforme o ANEXO XI;

IX - desenvolver outras ações próprias do desenvolvimento do Programa de Monitoria, correlatas à sua condição de orientador.

10.2. Os tempos dedicados à Monitoria serão definidos conforme o Regulamento de Atividades Docentes - RAD do IFRO.

11. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

a) **Cada aluno poderá inscrever-se em apenas uma monitoria.** Para o aluno que se inscrever em mais de uma monitoria, a **Comissão responsável pela organização deste Edital de Monitoria, designada pela PORTARIA N° 294/COL - CGAB/IFRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**, homologará a última inscrição.

b) Alunos beneficiários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC ou bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ não poderão concorrer neste processo seletivo.

c) Não poderão concorrer neste processo seletivo alunos que recebam quaisquer tipos de bolsas: Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Inovação que requeiram o cumprimento de carga horária.

d) No ato da entrega do termo de compromisso (ANEXO IV), o aluno deverá apresentar autodeclaração (ANEXO VIII) de que não participa de projetos, de acordo com o “subitem b)”, que requeiram o cumprimento de carga horária.

12. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

a) Não incorrer em transgressões registradas no DEPAE, consideradas como “Faltas Médias e Graves” após análise e parecer da Comissão de Ética Disciplinar Discente;

b) Ter frequência de, no mínimo, 80% do total de carga horária das disciplinas cursadas;

c) Apresentar bom rendimento no processo educativo;

d) Em caso de rendimento abaixo da média, a manutenção do auxílio deverá ser analisada pela Direção de Ensino;

e) Persistindo a situação de baixo rendimento (verificando negligência do aluno e/ou família) o mesmo poderá ser desligado do programa;

f) Não efetuar trancamento da matrícula ou abandonar o curso;

g) Não transferir-se de *Campus* ou para outra Instituição de Ensino;

h) Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso (ANEXO IV);

- i) Não usar de má fé nas informações prestadas;
- j) Em caso de comprovação do item 12 letras a) e i), além da perda do direito ao auxílio, o estudante estará sujeito a medidas disciplinares e/ou judiciais cabíveis;
- k) O estudante poderá desistir de sua participação no programa, a qualquer prazo, mediante solicitação formal, por escrito (ANEXO VII), a Direção de Ensino;
- l) O estudante que for desligado do programa pelo não cumprimento dos critérios estabelecidos, terá prazo até 03 (três) dias úteis para recorrer da decisão;
- m) O desligamento do programa, por solicitação do estudante, será efetivado por meio da declaração de desligamento, assinada pelo próprio estudante e, em caso de estudantes menores de 18 anos, pelos pais ou responsável legal.

13. CADASTRO DE RESERVA

13.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o recebimento de auxílios, conforme item 3.1 do presente Edital, de maneira que os alunos classificados, mas não contemplados dentro das vagas estabelecidas, ficarão em cadastro reserva, obedecendo-se a ordem classificatória, durante o período de vigência deste Edital.

14. RECURSOS

14.1. O estudante poderá entrar com recurso, relativo ao resultado do ingresso ou desligamento no Programa, de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

- a) O recurso será interposto exclusivamente pelo candidato inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos, em requerimento próprio (ANEXO VI), acompanhado das justificativas;
- b) O requerimento deverá ser protocolado no DAPE, no prazo de até 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado;
- c) Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de até 01 (um) dia útil após sua interposição;
- d) Confirmada a procedência da justificativa, o candidato terá sua inclusão ou reintegração no Programa de Monitoria;
- e) Todas as alterações acatadas no recurso serão divulgadas no site do IFRO no endereço <http://www.ifro.edu.br>.

15. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Publicação do edital	02/09/2024
Período de inscrição	02 a 08/09/2024
Homologação das inscrições	11/09/2024
Prazo para Recurso contra a Homologação das inscrições	12/09/2024
Resultado do Recurso contra a Homologação das inscrições	13/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	16/09/2024
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	17/09/2024
Homologação do Resultado Final	20/09/2024
Prazo Final para entrega do Termo de Compromisso e do Plano de Monitoria ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE	27/09/2024
Início da Monitoria	30/09/2024

16. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16.1. O resultado da seleção será divulgado no Site do IFRO, no endereço <http://www.ifro.edu.br>, conforme data descrita no item 15.

16.2. Para os alunos menores de 18 anos, o Termo de Compromisso (ANEXO IV) deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção de Ensino (DE), juntamente com a Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste;

17.2. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares no Site do IFRO no endereço <http://www.ifro.edu.br>;

17.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário – financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

17.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados bancários, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio Bolsa Monitoria;

17.5. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Colorado do Oeste, ____ de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2390923** e o código CRC **08BA1FF3**.

EDITAL Nº 30/2024/COL - CGAB/IFRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE ([LINK](#))

ANEXO II - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

ANEXO III - PLANO DA MONITORIA

ANEXO IV- TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO BOLSISTA

ANEXO IX - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

ANEXO X - AUTOAVALIAÇÃO DO MONITOR

ANEXO XI - ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE MONITORIA